

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



CONTRATO Nº 3121361102/2026
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 02/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136.1/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral equipamentos e insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratório para o município de Santa Luzia – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 2.361.061,11 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, sessenta e um reais e onze centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de Março de 2026
FINAL: 17 de Março de 2027



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42
RUA DA MANGUEIRA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO.
HERIK JAMES SILVA RAMOS, CPF Nº 650.***.***-25
PORTARIA Nº 006/2025

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO.
FELIPE ALVES DE SOUZA, CPF Nº 057.***.***-40
PORTARIA Nº 005/2025
DECRETO Nº 10/2025



DADOS DO CONTRATADO

DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA, CNPJ Nº 53.260.368/0001-55
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3417, CENTRO, SANTA INÊS, MARANHÃO
admbellfarmadistribuidora@gmail.com, (98) 98409-5763,
SABRINA SANTOS ARAUJO PEREIRA, CPF Nº 606.***.***-50



FISCAL DO CONTRATO

José Ricardo Portela Da Silva - CPF nº 068.***.***-22

PREÂMBULO

Aos 17 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através dos acima citados, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 2646

ASSINATURA



1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral equipamentos e insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratório para o município de Santa Luzia – MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 2.361.061,11 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, sessenta e um reais e onze centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS JUDICIALIZADOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - AERODINE SPRAY	TEUTO	FR	5,00	R\$ 19,47	R\$ 97,35
2	0 - AEROLIN SPRAY 100MCG/DOSE	GSK	FR	9,00	R\$ 19,47	R\$ 175,23
3	0 - ALENIA 6/200MCG C/ 30 CÁPSULAS	ACHE	CX	5,00	R\$ 169,48	R\$ 847,40
4	0 - ALLEGRA PEDIÁTRICO 6MG/ML. FRASCO COM 150ML	SANOPI	FR	14,00	R\$ 17,93	R\$ 251,02
5	0 - AMITRYL (AMITRIPTILINA) 75 MG C/20COMP	CRISTALIA	CX	23,00	R\$ 130,00	R\$ 2.990,00
6	0 - AMPLICTIL 4%. FRASCO DE 20ML	SANFONI	FR	14,00	R\$ 10,74	R\$ 150,36
7	0 - ANSITEC 5MG C/ 60 COMP	LIBBS	CX	6,00	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
8	0 - APRESOLINA 25MG C/ 20 COMP	NOVARTIS	CX	5,00	R\$ 14,58	R\$ 72,90
9	0 - AQUARELA LÍQUIDO 1MG/ML. FRASCO COM 150ML	BIOSINTETICA	FR	11,00	R\$ 295,00	R\$ 3.245,00
10	0 - ARISTAB 1MG/ML	ACHE	FR	11,00	R\$ 295,00	R\$ 3.245,00
11	0 - ARPEJO 10MG C/ 30COMP	EMS	CX	6,00	R\$ 133,11	R\$ 798,66
12	0 - ARTANE 5MG C/ 30COMP	APSEN	CX	14,00	R\$ 81,09	R\$ 1.135,26
13	0 - ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG C/ 30 COMP	GEOLAB	CX	9,00	R\$ 50,81	R\$ 457,29
14	0 - ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG C/ 30 COMP	GEOLAB	CX	9,00	R\$ 47,79	R\$ 430,11
15	0 - ATROPINA 1%. SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA. FRASCO COM 5ML	ALLERGAN	FR	9,00	R\$ 21,36	R\$ 192,24
16	0 - ATROPINA SL 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO CONTA-GOTA COM 5ML	ALLERGAN	FR	6,00	R\$ 22,16	R\$ 132,96
17	0 - AVAMYS SPRAY NASAL	GSK	FR	6,00	R\$ 106,71	R\$ 640,26
18	0 - AZUKON MR 30MG C/ 30 COMP	TORRENT FARMA	CX	30,00	R\$ 9,89	R\$ 296,70
19	0 - AZULFIN 500MG C/ 60 COMP	APSEN	CX	9,00	R\$ 190,00	R\$ 1.710,00
20	0 - BENICAR TRIPLO 40MG/12,5MG/5MG C/ 30 COMP	DAIICHI-SANKYO	CX	6,00	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
21	0 - BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG C/ 30 COMP	GEOLAB	CX	12,00	R\$ 2,34	R\$ 28,08
22	0 - BRASART 320MG C/ 30 COMP	EMS	CX	5,00	R\$ 37,09	R\$ 185,45
23	0 - BRASART HCT 160/12,5MG C/ 30 COMP	EMS	CX	5,00	R\$ 119,39	R\$ 596,95
24	0 - BRASART HCT 320/25MG C/ 30 COMP	EMS	CX	9,00	R\$ 163,20	R\$ 1.468,80
25	0 - CALCITRAN D3 600MG	FQM	CX	6,00	R\$ 67,73	R\$ 406,38
26	0 - CITOBE 5000/100 (GENÉRICO) C/ 30 COMP	MOMENTA	CX	5,00	R\$ 119,39	R\$ 596,95
27	0 - CLENIL HFA 50MCG SPRAY 14G	CHIESI	FR	6,00	R\$ 12,65	R\$ 75,90
28	0 - CLORIDRATO DE PLOGLITAZONA 30MG C/15 COMP	TEUTO	CX	9,00	R\$ 38,60	R\$ 347,40
29	0 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG C/ 300 COMP	TEUTO	CX	5,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
30	0 - COLIRIO OFTPRED 5ML	CRISTALIA	FR	6,00	R\$ 77,89	R\$ 467,34
31	0 - CONCÁRDIO 2,5MG C/ 30 COMP	EMS	CX	11,00	R\$ 113,45	R\$ 1.247,95
32	0 - CONCÁRDIO 5MG C/ 30 COMP	EMS	CX	11,00	R\$ 83,21	R\$ 915,31
33	0 - CONCOR 5MG C/ COM 30 COMP	MERC	CX	23,00	R\$ 120,00	R\$ 2.760,00
34	0 - CURATEC POMADA HIDROGEL COM ALGINATO	LM FARMA	UND	9,00	R\$ 22,02	R\$ 198,18
35	0 - DAFORIN 20MG C/ 300 COMP	EMS	CX	9,00	R\$ 43,87	R\$ 394,83
36	0 - DAPAGLIFLOZINA 10MG C/ 30COMP	MEDQUIMICA	CX	8,00	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
37	0 - DEOCL 10MG C/ 20 COMP	DIFFUCAP CHEMO	CX	6,00	R\$ 64,36	R\$ 386,16
38	0 - DEPAKENE 500MG C/ 50 COMP	ABBOTT	CX	6,00	R\$ 141,57	R\$ 849,42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Nº FL 2647

ASSINATURA



39	0 - DEPAKENE 50MG/ML SUSP. FRASCO DE 100ML	ABBOTT	FR	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
40	0 - DEPAKOTE 250MG C/ 30 COMP	ABBOTT	CX	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
41	0 - DEPAKOTE 500MG C/ 50 COMP	ABBOTT	CX	15,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
42	0 - DEPAKOTE ER 500MG C/ 30 COMP	ABBOTT	CX	15,00	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
43	0 - DEPAKOTE SPRINKLE 125MG COM 30CPS	ABBOTT	CX	23,00	R\$ 68,00	R\$ 1.564,00
44	0 - DESVE 50MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 127,00	R\$ 762,00
45	0 - DESVENLAFAXINA 50MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	15,00	R\$ 54,73	R\$ 820,95
46	0 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 48MG C/ 30 COMP	ACHE	CX	5,00	R\$ 60,97	R\$ 304,85
47	0 - DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG C/30COMP	EUROFARMA	CX	9,00	R\$ 76,20	R\$ 685,80
48	0 - DIPIRONA MONOIDRATADA 1G C/ 10 COMP	NEO QUIMICA	CX	6,00	R\$ 6,71	R\$ 40,26
49	0 - DIVALPROVATO DE SÓDIO 500MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	45,00	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
50	0 - DOMPERIDONA 10MG C/ 30 COMP	LEGRAND	CX	38,00	R\$ 5,96	R\$ 226,48
51	0 - DOMPERIDONA 1MG/ML. FRASCO DE 100ML	EUROFARMA	FR	11,00	R\$ 25,69	R\$ 282,59
52	0 - DONAREN 50MG C/ 30 COMP	APSEN	CX	9,00	R\$ 85,42	R\$ 768,78
53	0 - DONAREN RETARD 150MG C/ 30 COMP	APSEN	CX	6,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
54	0 - DORZAL COLÍRIO . FRASCO COM 5ML	OFTA VISION H	FR	9,00	R\$ 124,24	R\$ 1.118,16
55	0 - DORZAL MT COLÍRIO	OFTA VISION H	FR	9,00	R\$ 156,70	R\$ 1.410,30
56	0 - DOXASOZINA 2MG C/ 30 COMP	UNIÃO QUIMICA	CX	9,00	R\$ 59,27	R\$ 533,43
57	0 - DRUSOLOL COLÍRIO. FRASCO COM 5ML	UNIÃO QUIMICA	FR	9,00	R\$ 149,20	R\$ 1.342,80
58	0 - DULOXETINA 60MG C/30COMP	GERMED	CX	6,00	R\$ 123,20	R\$ 739,20
59	0 - EKSON 200MG/50MG CX C/30COMP	ACHE	CX	9,00	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
60	0 - ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML	SANOFI	AMP	225,00	R\$ 30,00	R\$ 6.750,00
61	0 - ESCITALOPRAM GOTAS 20 MG/ML	BIOSINTETICA	FR	9,00	R\$ 24,76	R\$ 222,84
62	0 - ESIO 40MG C/ 28 COMP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 96,10	R\$ 576,60
63	0 - ESÔMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG C/ 28 COMP	EUROFARMA	CX	15,00	R\$ 78,75	R\$ 1.181,25
64	0 - FAMOTIDINA 40MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	ACHE	CX	9,00	R\$ 310,00	R\$ 2.790,00
65	0 - FITAS ACCUCHECK ACTIVE. EMBALAGEM COM 50 TIRAS	ON CALL PLUS	CX	15,00	R\$ 30,48	R\$ 457,20
66	0 - FOQ XR 54MG C/ 30COMP	HYPERA	CX	23,00	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
67	0 - FORXIGA 10MG C/30	ASTRA ZENÉCA	CX	9,00	R\$ 285,00	R\$ 2.565,00
68	0 - FRISIUM 10MG C/ 20 COMP	SANFONI	CX	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
69	0 - FRONTAL 0,5MG C/ 30 COMP	VIATRIS	CX	9,00	R\$ 100,00	R\$ 900,00
70	0 - GABALLON C/ 20 COMP	ZYDUS	CX	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
71	0 - GALVUS MET 50/1000MG C/ 56 COMP	NOVARTIS	CX	9,00	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
72	0 - GLICAZIDA 30MG C/ 30 COMP	PHALARB	CX	9,00	R\$ 9,33	R\$ 83,97
73	0 - GLICAZIDA 60MG COM 30 COMP	PHARLAB	CX	9,00	R\$ 40,51	R\$ 364,59
74	0 - GLIFAGE XR 500MG C/ 30 COMP	MERCK	CX	23,00	R\$ 14,22	R\$ 327,06
75	0 - GLIMEPIRIDA 2MG C/ 30 COMP	ONE FÁRMA	CX	6,00	R\$ 13,72	R\$ 82,32
76	0 - HALDOL 1MG CX C/20COMP	JANSSEN	CX	9,00	R\$ 13,55	R\$ 121,95
77	0 - HALDOL 5MG C/ 20 COMP	JANSSEN	CX	15,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00
78	0 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG C/ 30 COMP	MEDLEY	CX	15,00	R\$ 42,17	R\$ 632,55
79	0 - HIDRION 40MG/100MG COM 30COMP	GROSS	CX	6,00	R\$ 62,49	R\$ 374,94
80	0 - HOLMES H 40/12,5MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 126,50	R\$ 759,00
81	0 - HOLMES H 40/25MG COM 30 COMP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 128,53	R\$ 771,18
82	0 - ICCOR 2,5MG C/ 30 COMP	TORRENT FÁRMA	CX	6,00	R\$ 65,29	R\$ 391,74
83	0 - INSERIS XR 300MG C/ 30 COMP	APSEN	CX	6,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
84	0 - INSPRA 25MG C/ 30 COMP	VIATRIS	CX	6,00	R\$ 98,57	R\$ 591,42
85	0 - INZELM 20MG (GENÉRICO) C/ 30 COMP	TAKEDA	CX	6,00	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
86	0 - JARDIANCE 25MG C/ 30 COMP	BOEHRINGER	CX	6,00	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00

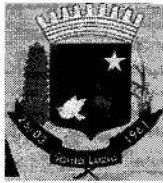


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Nº FL 2648

ASSINATURA
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

87	0 - LANCETAS ACCUCHECK. EMBALAGEM COM 25 LANCETAS	ROCHE	CX	24,00	R\$ 40,03	R\$ 960,72
88	0 - LANTUS INSULINA. FRASCO-AMPOLA COM 10ML	SANOFI	UD	23,00	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
89	0 - LATUDA 40MG C/ 30COMP	DAICHI	CX	9,00	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
90	0 - LEVETIRACETAM 100MG/ML. FRASCO COM 150ML	EUROFARMA	FR	9,00	R\$ 100,00	R\$ 900,00
91	0 - LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG C/ 30 COMP	ACHE	CX	6,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
92	0 - LEVOID 75MG	ACHE	CX	6,00	R\$ 29,67	R\$ 178,02
93	0 - LITOCIT 15MG C/ 60 COMP	APSEN	CX	9,00	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
94	0 - LONIUM 40MG COM 60COMP	APSEN	CX	6,00	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
95	0 - LOSARTANA 50MG + HIDROCLOTIAZIDA 12,5MG C/ 30 COMP	LEGRAND	CX	9,00	R\$ 10,97	R\$ 98,73
96	0 - MACRODANTINA 100MG COM 40 CÁPSULAS	MANTERCORP	CX	23,00	R\$ 300,00	R\$ 6.900,00
97	0 - MEMANTINA 10MG COM 30 COMP	BIOSINTETICA	CX	9,00	R\$ 23,88	R\$ 214,92
98	0 - MENELAT 30MG COM 30COMP	TORRENT FARMA	CX	6,00	R\$ 225,57	R\$ 1.353,42
99	0 - MERITOR 2MG/1000MG C/ 30COMP	ACHE	CX	6,00	R\$ 92,38	R\$ 554,28
100	0 - METFORMINA 1G C/ 30 COMP	VITAMEDIC	CX	6,00	R\$ 84,34	R\$ 506,04
101	0 - METFORMINA 500MG C/ 30 COMP	VITAMEDIC	CX	6,00	R\$ 8,53	R\$ 51,18
102	0 - METOTREXATO 2,5MG C/ 24 COMP	BLAU	CX	6,00	R\$ 39,83	R\$ 238,98
103	0 - METROPOLOL 50MG C/ 30 COMP	MULTILAB	CX	6,00	R\$ 64,02	R\$ 384,12
104	0 - MINILAX C/ 7 BISNAGAS ADULTO	MOMENTA	CX	53,00	R\$ 70,00	R\$ 3.710,00
105	0 - MIOSAN CAF 5MG+30MG C/ 15 COMP	APSEN	CX	6,00	R\$ 45,62	R\$ 273,72
106	0 - MIRTAPAZINA 30MG C/ 30 COMP	GERMED	CX	6,00	R\$ 225,57	R\$ 1.353,42
107	0 - MONTELUCASTE 4MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CX	6,00	R\$ 41,01	R\$ 246,06
108	0 - MOTRAZ 100MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
109	0 - MUVINLAX COM 20 SACHÊS COM 14G	LIBBS	CX	45,00	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
110	0 - NALTREXONA 50 MG C/ 30 COMP	UNIÃO QUÍMICA	CX	6,00	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
111	0 - NEOZINE 25MG COM 20 COMP	SANFONI	CX	15,00	R\$ 22,67	R\$ 340,05
112	0 - NESINA MET 12,5MG + 1000MG C/ 60 COMP	TAKEDA	CX	6,00	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
113	0 - NESINA PIO 25MG + 30 MG C/ 30 COMP	HYPE	CX	6,00	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
114	0 - NEULEPTIL 4%. FRASCO COM 20ML	SANOFI	FR	53,00	R\$ 39,00	R\$ 2.067,00
115	0 - NEULEPTIL GOTAS 1%. FRASCO COM 20ML	SANOFI	FR	9,00	R\$ 21,65	R\$ 194,85
116	0 - NINTENDANIBE 150MG C/30COMP	SUN PHARMA	CX	6,00	R\$ 27.000,00	R\$ 162.000,00
117	0 - NORIPURUM 100MG C/30COMP	BLANVER	CX	6,00	R\$ 135,48	R\$ 812,88
118	0 - NOVANLO 5MG C/ 30 COMP	BIOLAND	CX	9,00	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
119	0 - NOVORAPID INSULINA. FRASCO-AMPOLA COM 10ML	NOVO NORDISK	UD	30,00	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
120	0 - OLANZAPINA 10MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	23,00	R\$ 80,00	R\$ 1.840,00
121	0 - OLANZAPINA 5MG C/ 30 COMP	BIOSINTETICA	CX	6,00	R\$ 24,38	R\$ 146,28
122	0 - OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG + 12,5MG C/ 30 COMP	GERMED	CX	6,00	R\$ 129,04	R\$ 774,24
123	0 - OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG C/ 30 COMP	ALTHAIA	CX	15,00	R\$ 32,52	R\$ 487,80
124	0 - OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 20MG+12,5MG C/30COMP	DAICHI	CX	6,00	R\$ 113,81	R\$ 682,86
125	0 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG C/ 30 COMP	SANFONI	CX	30,00	R\$ 10,19	R\$ 305,70
126	0 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 39,63	R\$ 237,78
127	0 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG C/ 30COMP	EUROFARMA	CX	23,00	R\$ 15,24	R\$ 350,52
128	0 - OXCARBAMAZEPINA 300MG C/ 30 COMP	UNIÃO QUÍMICA	CX	53,00	R\$ 55,00	R\$ 2.915,00
129	0 - OXCARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 60MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	FR	53,00	R\$ 100,00	R\$ 5.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 2649

ASSINATURA



130	0 - PAMELOR 25MG C/ 30 CÁPSULAS	CELLERA	CX	6,00	R\$ 96,01	R\$ 576,06
131	0 - PANTOPRAZOL 20MG C/28COMP	GERMED	CX	6,00	R\$ 10,49	R\$ 62,94
132	0 - PANTOPRAZOL 40MG C/ 28 COMP	MEDQUIMICA	CX	23,00	R\$ 9,14	R\$ 210,22
133	0 - PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500MG + 30MG C/ 36 COMP	EUROFARMA	CX	9,00	R\$ 49,99	R\$ 449,91
134	0 - PAROXETINA 20MG C/ 30 COMP	TEUTO	CX	9,00	R\$ 19,31	R\$ 173,79
135	0 - PONDERA XR (PAROXETINA) 25MG COM 30CP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 208,80	R\$ 1.252,80
136	0 - PREGABALINA 150 MG C/ 30 COMP	TEUTO	CX	30,00	R\$ 19,50	R\$ 585,00
137	0 - PREGABALINA 75MG 30COMP	TEUTO	CX	9,00	R\$ 13,60	R\$ 122,40
138	0 - PRESSAT 5MG C/ 30 COMP	BIOLAB	CX	6,00	R\$ 86,10	R\$ 516,60
139	0 - PROCTAN POMADA 25G	GENOMMA	UND	6,00	R\$ 87,38	R\$ 524,28
140	0 - PROTETOR SOLAR JOHNSON 200ML FATOR 50	JHONSON	UD	30,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
141	0 - QUETIAPINA 100MG C/ 30 COMP	NOVA QUIMICA	CX	9,00	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
142	0 - QUETROS 100MG C/ 30 COMP	ACHE	CX	6,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
143	0 - RETEMIC 5MG C/ 60 COMP	APSEN	CX	225,00	R\$ 75,00	R\$ 16.875,00
144	0 - RISEDROSS 35MG COM 12COMP	EMS	CX	6,00	R\$ 28,99	R\$ 173,94
145	0 - RISPERIDON 1MG/ML FRASCO 30ML	CRISTALIA	FR	30,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
146	0 - RISPERIDONA 1MG C/ 30 COMP	TEUTO	CX	45,00	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
147	0 - RISPERIDONA 2MG C/30 COMP	GEOLAB	CX	15,00	R\$ 10,67	R\$ 160,05
148	0 - RISPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1MG/ML. FRASCO COM 30ML	CRISTALIA	FR	150,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
149	0 - RISS 2MG C/ 30COMP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 87,38	R\$ 524,28
150	0 - RITALINA 10MG COM 30 COMP	NOVARTIS	CX	6,00	R\$ 67,56	R\$ 405,36
151	0 - RIVAROXABANA 15MG C/ 30 COMP	UNIÃO QUIMICA	CX	6,00	R\$ 39,63	R\$ 237,78
152	0 - RIVAROXABANA 2,5MG COM 30COMP (XAFAC 2,5MG)	UNIÃO QUIMICA	CX	9,00	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
153	0 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG C/ 30 COMP	GERMED	CX	23,00	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
154	0 - SERTRALINA 100MG C/ 30 COMP	BIOSINTETICA	CX	6,00	R\$ 34,12	R\$ 204,72
155	0 - SINVASTATINA 20MG C/30COMP	MULTILAB	CX	6,00	R\$ 4,31	R\$ 25,86
156	0 - SINVASTATINA 40MG C/30COMP	PHARLAB	CX	6,00	R\$ 8,34	R\$ 50,04
157	0 - STANGLIT 30MG C/ 30 COMP	LIBBS	CX	6,00	R\$ 6,08	R\$ 36,48
158	0 - SUCRAFILM C/20 FLACONETES COM 10 ML	EMS	CX	9,00	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
159	0 - SULPAN 25MG + 1MG C/ 20 CÁPSULAS	MANTECORP	CX	9,00	R\$ 63,67	R\$ 573,03
160	0 - SUSTRATE 10MG C/ 30 COMP	FQM	CX	6,00	R\$ 32,52	R\$ 195,12
161	0 - SYSTANE COLÍRIO UL	ALCON	FR	9,00	R\$ 101,04	R\$ 909,36
162	0 - TEGRETOL 200MG 30COMP	NOVARTIS	CX	9,00	R\$ 140,49	R\$ 1.264,41
163	0 - TOPIRAMATO 25MG C/30COMP	EUROFARMA	CX	23,00	R\$ 35,57	R\$ 818,11
164	0 - TRAMADON RETARD 100MG C/ 10 COMP	CRISTALIA	CX	23,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
165	0 - TRAVATAN COLÍRIO 0,04MG/ML. FRASCO COM 5ML	NOVARTIS	FR	6,00	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
166	0 - TRESIBA (INSULINA)	NOVO NORDISK	UD	9,00	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00
167	0 - TRILEPTAL 60MG/ML. FRASCO COM 100ML	NOVARTIS	FR	23,00	R\$ 120,00	R\$ 2.760,00
168	0 - TRIMBOW BOMBA INALATÓRIA	CHIESI	FR	6,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
169	0 - TURNO XR 12,5MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
170	0 - VASTAREL CAPS LP 80MG C/ 30COMP	SERVIER	CX	6,00	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
171	0 - VELIJA 60MG COM 30COMP	LIBBS	CX	6,00	R\$ 227,60	R\$ 1.365,60
172	0 - VENLAFAXINA 75MG COM 30COMP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 23,88	R\$ 143,28
173	0 - VENLAXIN XR 150MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	12,00	R\$ 8,37	R\$ 100,44
174	0 - VENLAXIN XR 75MG C/ 30 COMP	EUROFARMA	CX	6,00	R\$ 5,90	R\$ 35,40
175	0 - VENLIFIT 150MG C/ 30 COMP	TORRENT FARMA	CX	9,00	R\$ 199,08	R\$ 1.791,72
176	0 - VITAMINA D 50.000 UI C/ 4 CÁPSULAS	CIMED	CX	6,00	R\$ 24,11	R\$ 144,66
177	0 - ZINPASS EZE 40MG+10MG C/ 30 COMP	SANOFI	CX	6,00	R\$ 274,87	R\$ 1.649,22
178	0 - ZIRVIT KIDS. FRASCO COM 150ML	ARESE PHARMA	FR	6,00	R\$ 147,98	R\$ 887,88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



179	0 - FRALDA ADULTO PANTS CONFORT TAM. GG-XG COM 8 UNIDADES	CONFORT	PACOTES	30,00	R\$ 57,57	R\$ 1.727,10
180	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL SHORTINHO TAM. XG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	30,00	R\$ 38,95	R\$ 1.168,50
181	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL SHORTINHO TAM. G/XG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	135,00	R\$ 35,57	R\$ 4.801,95
182	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. G/XG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	23,00	R\$ 42,34	R\$ 973,82
183	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. M COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	300,00	R\$ 30,48	R\$ 9.144,00
184	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL SHORTINHO TAM. XXG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	105,00	R\$ 59,27	R\$ 6.223,35
185	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. P COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	150,00	R\$ 32,17	R\$ 4.825,50
186	0 - FRALDA INFANTIL BABYSEC FITA TAM. XXG COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	23,00	R\$ 34,88	R\$ 802,24
187	0 - FRALDA INFANTIL BABYSEC SHORTINHO TAM. XXG COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	15,00	R\$ 59,27	R\$ 889,05
188	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. G COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	375,00	R\$ 47,42	R\$ 17.782,50
189	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. GG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	98,00	R\$ 42,34	R\$ 4.149,32
190	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. P/M COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	105,00	R\$ 32,17	R\$ 3.377,85
191	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL FITA TAM. XG COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	150,00	R\$ 35,57	R\$ 5.335,50
192	0 - FRALDA INFANTIL BABY SEC SHORTINHO TAM. G COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	30,00	R\$ 59,27	R\$ 1.778,10
193	0 - FRALDA INFANTIL BABY SEC SHORTINHO TAM. XXG COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	53,00	R\$ 59,27	R\$ 3.141,31
194	0 - FRALDA INFANTIL BABY SEC FITA TAM. P COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	8,00	R\$ 35,15	R\$ 281,20
195	0 - FRALDA INFANTIL BABY SEC FITA TAM. M COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	8,00	R\$ 43,26	R\$ 346,08
196	0 - FRALDA INFANTIL BABY SEC FITA TAM. G COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	38,00	R\$ 48,08	R\$ 1.827,04
197	0 - FRALDA INFANTIL SHORTINHO GALINHA PINTADINHA TAM. XG COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	83,00	R\$ 53,85	R\$ 4.469,55
198	0 - FRALDA INFANTIL SHORTINHO MAMYPOKO TAM. XXG COM 28 UNIDADES	MAMYPOKO	PACOTES	68,00	R\$ 45,72	R\$ 3.108,96
199	0 - FRALDA INFANTIL TAM. XXG COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	300,00	R\$ 48,08	R\$ 14.424,00
200	0 - FRALDA INFANTIL TAM. G COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	150,00	R\$ 31,73	R\$ 4.759,50
201	0 - FRALDA INFANTIL TAM. M COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	150,00	R\$ 26,92	R\$ 4.038,00
202	0 - FRALDA INFANTIL TAM. P COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	150,00	R\$ 26,92	R\$ 4.038,00
203	0 - FRALDA INFANTIL MAMYPOKO TAM. XG COM 28 UNIDADES	MAMYPOKO	PACOTES	60,00	R\$ 47,42	R\$ 2.845,20
204	0 - FRALDA INFANTIL MAMYPOKO TAM. XXG COM 28 UNIDADES	MAMYPOKO	PACOTES	23,00	R\$ 52,88	R\$ 1.216,24
205	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL SHORTINHO TAM. G COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	90,00	R\$ 59,27	R\$ 5.334,30
206	0 - FRALDA ADULTO BIGFRAL SHORTINHO TAM. P/M COM 8 UNIDADES	BIGFRAL	PACOTES	23,00	R\$ 59,27	R\$ 1.363,21
207	0 - FRALDA INFANTIL SHORTINHO GALINHA PINTADINHA TAM. XXG COM 28 UNIDADES	BABYSEC	PACOTES	75,00	R\$ 58,65	R\$ 4.398,75
208	0 - FRALDA ADULTO TENA NOTURNA FITA TAM. M	INVICTA	PACOTES	75,00	R\$ 36,54	R\$ 2.740,50
209	0 - FRALDA ADULTO TENA PANTS CONFORT TAM. P/M	INVICTA	PACOTES	23,00	R\$ 42,68	R\$ 981,64
210	0 - FRALDA ADULTO TENA PANTS SHORTINHO TAM. P/M COM 8 UNIDADES	TENA	PACOTES	75,00	R\$ 30,77	R\$ 2.307,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Nº FL. 2655

ASSINATURA



211	0 - FRALDA ADULTO TENA SLIP NOTURNA SHORTINHO TAM. P/M	TENA	PACOTES	75,00	R\$ 88,46	R\$ 6.634,50
212	0 - FRALDA ADULTO TENA DERMACARE SHORTINHO TAM. P/M COM 8 UNIDADES	TENA	PACOTES	75,00	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
213	0 - LEITE FEBRINI DRINK ENERG	FRESENIUS	FR	225,00	R\$ 43,00	R\$ 9.675,00
214	0 - LEITE ISOSOURCE CX AZUL	NESTLE	UND	150,00	R\$ 70,90	R\$ 10.635,00
215	0 - LEITE ISOSOURCE CX VERMELHA	NESTLE	UND	225,00	R\$ 66,65	R\$ 14.996,25
216	0 - LEITE ISOSOURCE FIBER CX VERDE	NESTLE	UND	450,00	R\$ 67,73	R\$ 30.478,50
217	0 - LEITE MODULEN	NESTLE	UND	53,00	R\$ 980,00	R\$ 51.940,00
218	0 - LEITE NINHO	NESTLE	UND	30,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
219	0 - LEITE NUTRINI MULTI FIBER 1.5	DANONE	UND	600,00	R\$ 84,40	R\$ 50.640,00
LOTE 03 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS						
302	0 - LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MAXICOR	CX	15,00	R\$ 17,20	R\$ 258,00
303	0 - LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	MAQUIRA	UD	23,00	R\$ 28,58	R\$ 657,34
304	0 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	CX	60,00	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
305	0 - OTOSPORIN (HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SUFALTO DE POLIMIXINA B). EMBALAGEM COM 10ML	FQM	UD	12,00	R\$ 25,51	R\$ 306,12
306	0 - OBTURADOR PROVISÓRIO. EMBALAGEM COM 25G	MAQUIRA	UD	23,00	R\$ 0,66	R\$ 15,18
307	0 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	PREVEN IND.	UD	23,00	R\$ 7,00	R\$ 161,00
308	0 - PROPÉ DESCARTÁVEL BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SAUDE HOSP	PC	12,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
309	0 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS. EMBALAGEM COMM 1.000 FOLHAS	QUALITY	PC	75,00	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
310	0 - PAPEL CARBONO COM FOLHA DUPLA FACE NAS CORES AZUL E VERMELHO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PREVEN IND.	UD	53,00	R\$ 7,00	R\$ 371,00
311	0 - PASTA PROFILÁTICA. EMBALAGEM COM 90G. COM FLUOR. SABOR TUTTI-FRUTTI	SSWHITE	UD	45,00	R\$ 7,50	R\$ 337,50
312	0 - PLACA DE VIDRO LISA 15MM	PREVEN IND.	UD	12,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
313	0 - POTE DAPPEN DE PLASTICO	MAQUIRA	UD	5,00	R\$ 5,86	R\$ 29,30
314	0 - PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM 500ML (BORRIFADOR)	NOBRE	UD	12,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
315	0 - REVELADOR. EMBALAGEM COM 500ML. REVELAÇÃO MANUAL	LYSANDA	UD	23,00	R\$ 1.051,00	R\$ 24.173,00
316	0 - ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CMX100M	ESTERILCARE	UD	38,00	R\$ 200,00	R\$ 7.600,00
317	0 - ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M	ESTERILCARE	UD	15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
318	0 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA1. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UD	45,00	R\$ 23,37	R\$ 1.051,65
319	0 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA1. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UD	45,00	R\$ 23,37	R\$ 1.051,65
320	0 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA2. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UD	45,00	R\$ 23,37	R\$ 1.051,65
321	0 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA2. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UD	45,00	R\$ 23,37	R\$ 1.051,65
322	0 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UD	60,00	R\$ 23,37	R\$ 1.402,20
323	0 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UD	60,00	R\$ 23,37	R\$ 1.402,20
324	0 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3,5. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UD	60,00	R\$ 23,37	R\$ 1.402,20
325	0 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3,5. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UD	60,00	R\$ 23,37	R\$ 1.402,20
326	0 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA4. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UD	45,00	R\$ 23,37	R\$ 1.051,65
327	0 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA4. SERINGA COM 4G	ALLPRIME	UD	45,00	R\$ 23,37	R\$ 1.051,65

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

328	0 - RESINA FLOW (HÍBRIDA) A2. SERINGA COM 2G	ISI S.A	UD	42,00	R\$ 29,48	R\$ 1.238,16
329	0 - RESINA FLOW (HÍBRIDA) A3. SERINGA COM 2G	MAQUIRA	UD	42,00	R\$ 29,48	R\$ 1.238,16
330	0 - RESINA FLOW (HÍBRIDA) A3,5. SERINGA COM 2G	MAQUIRA	UD	60,00	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
331	0 - ROLETE DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FABRICADO EM 100% DE ALGODÃO	MAXCLEAN	PC	98,00	R\$ 3,95	R\$ 387,10
332	0 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA. EMBALAGEM COM 10ML	MAQUIRA	UD	23,00	R\$ 64,36	R\$ 1.480,28
333	0 - SUGADOR DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COLORIDO	BIODENT	PC	98,00	R\$ 13,80	R\$ 1.352,40
334	0 - SELANTE COM 1 SERINGA DE 2G. COR: BRANCO	MAQUIRA	UD	45,00	R\$ 35,94	R\$ 1.617,30
335	0 - TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	FAVA	PC	45,00	R\$ 14,55	R\$ 654,75
336	0 - TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. 4MMX170MM. COM GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA EM CADA TIRA	FAVA	PC	30,00	R\$ 10,49	R\$ 314,70
337	0 - TIRA DE LIXA DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM 4MM OU 6MM	HENRY SHEIN	PC	45,00	R\$ 12,19	R\$ 548,55
338	0 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COR BRANCA	TALGE	PC	45,00	R\$ 16,71	R\$ 751,95
LOTE 04 - INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
339	0 - ARTICULADOR TIPO GARFO. COMPONENTES EM AÇO INOX. ARTICULADOR TIPO GARFO EM LIGA DE LATÃO COM ACABAMENTO ESCOVADO	MAC DENTAL	UD	8,00	R\$ 92,96	R\$ 743,68
340	0 - ARTICULADOR MAGNÉTICO	NOVA OGP	UD	8,00	R\$ 108,39	R\$ 867,12
341	0 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO	PRISMA INDUSTRI	UD	8,00	R\$ 25,23	R\$ 201,84
342	0 - AFASTADOR DE MINESSOTA	NEW MED	UD	6,00	R\$ 22,02	R\$ 132,12
343	0 - AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO	MAQUIRA	UD	5,00	R\$ 38,78	R\$ 193,90
344	0 - ALVEOLÓTOMO CURVO	GOLGRAN	UD	3,00	R\$ 265,71	R\$ 797,13
345	0 - AVALANCA SELDIN ADULTO RETA	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 77,90	R\$ 1.168,50
346	0 - ALAVANCA SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
347	0 - ALAVANCA SELDIN ADULTO CURVA DIREITA	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
348	0 - ALAVANCA APICAL ADULTO RETA	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
349	0 - ALAVANCA APICAL ADULTO CURVA ESQUERDA	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
350	0 - ALAVANCA APICAL ADULTO CURVA DIREITA	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
351	0 - APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COM COLUNA MÓVEL. CONTROLE DIGITAL ERGONÔMICO COM CABO REMOVÍVEL. COM CONTROLE CENTESIMAL DE TEMPO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR. CONTROLE DIGITAL CONECTADO COM CABO ESPIRALADO DE 5 METROS. ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABEÇOTE. ROTAÇÃO DE 300º COM INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DO CABEÇOTE. BRAÇOS ARTICULADOS VERTICALMENTE E HORIZONTALMENTE. COLUNA, BRAÇOS E BASE CONSTRUÍDOS COM CANTOS ARREDONDADOS. BASE PENDULAR ESTÁVEL 220V	GNATUS	UD	1,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
352	0 - AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM 21 LITROS. BIVOLT. ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (COM CHAVE REVERSORA). TANQUE DE PRESSÃO: AÇO INOXIDÁVEL. ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE. SISTEMA	GNATUS	UD	2,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00



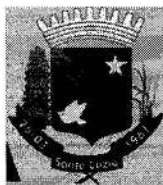
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



	ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA). ÁGUA: DESTILADA, INSERÇÃO MANUAL COM COPO DOSADOR. BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PROTEÇÃO SOBREPRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA. PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA ANTIVÁCUO. INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA). ABETURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA. VOLUME: 21 LITROS					
353	0 - AVENTAL RAIO-X USO PROFISSIONAL. COM PROTETOR DE TIREÓIDE. TAMANHO: 100X60CM. COM 0,50MM DE CHUMBO (Pb). ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL	MEDICAL INDEX	UD	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
354	0 - AVENTAL RAIO-X PACIENTE ADULTO. COM PROTETOR DE TIREÓIDE. BORRACHA PLUMBÍFERA 0,25Pb MALEÁVEL	MEDICAL INDEX	UD	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
355	0 - AVENTAL RAIO-X PACIENTE INFANTIL. COM PROTETOR DE TIREÓIDE. MEDIDA: 60X50CM	MEDICAL INDEX	UD	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
356	0 - BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA. SISTEMA DE DESCARGA: AUTOMÁTICA DIRETO AO ESGOTO. LIMPEZA AUTOMÁTICA: PRÉ-LAVAGEM NO FILTRO COLETOR. VARREDURA INTERNA: TEMPORIZADOR DE VARREDURA – 15 SEGUNDOS. MATERIAL DA TURBINA: LIGA DE BRONZE. MOTOR: ½ HP, EIXO CENTRAL EM INOX. ROTAÇÕES POR MINUTO: 3.450RPM/60HZ. VAZÃO DE AR: 200L/MIN. VÁCUO MÁXIMO: 450MMHG/17,62 INHG. CONSUMO DE ÁGUA: 0,30L/MIN. TENSÃO: 220V. CORRENTE: 4,57ª (220V). TENSÃO DE PLACA DE COMANDO: 24V. PROTEÇÃO TÉRMICA: SIM. ACIONAMENTO: ELETRÔNICO.	SCHUSTER	UD	1,00	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00
357	0 - BANDEJA DE INOX TAMANHO 22,9X13X1CM	SS WHITE	UD	23,00	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
358	0 - BANDEJA DE INOX TAMANHO 30X20X1,5CM	SS WHITE	UD	23,00	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
359	0 - BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	MAQUIRA	UD	5,00	R\$ 62,49	R\$ 312,45
360	0 - BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	MAQUIRA	UD	2,00	R\$ 52,33	R\$ 104,66
361	0 - BROQUEIRO DE ACRÍLICO COM 35 FUROS PARA CONTRA-ÂNGULO (CA)	MAQUIRA	UD	3,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00
362	0 - CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO. ANGULAGEM PARA ENTRADA DE MÃOS. CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). BASE REMOVÍVEL. ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES. VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ	ESSENCE DENTAL	UD	1,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
363	0 - COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DE USO ODONTOLÓGICO. TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA DE LUBRIFICAÇÃO. COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). 02 PISTÕES. 220V	SCHUSTER	UD	2,00	R\$ 8.800,00	R\$ 17.600,00
364	0 - CONTRA-ÂNGULO. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BRÓCAS: PUSH BUTTON	DENTEFLEX	UD	3,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
365	0 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. PUSH BUTTON. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS. ROTOR BALANCEADO	SCHUSTER	UD	3,00	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	ELETRONICAMENTE. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS). ROTAÇÃO: 360.000 À 420.000 RP,					
366	0 - CAVITADOR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE + 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL + 1 CHAVE PARA INSERÇÃO KEY PERIO	MICRODONT	UD	3,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
367	0 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA. CADEIRA: ACIONAMENTOS PELO PEDAL, ARTICULAÇÃO CENTRAL (EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO) E BASE. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450MM E MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO. ENCOSTO CABEÇA: BI-ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO - ANTERIOR, POSTERIOR, LONGITUDINAL E DE ALTURA. AMBIDESTRO. EQUIPO: COMPOSIÇÃO (SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO E 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO). PEDESTAL (MONTADO SOBRE QUATRO RODÍZIOS) E PEDAL. REFLETOR DE LED. UNIDADE DE ÁGUA COM 02 SUGADORES	DENTEMED	UD	1,00	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00
368	0 - CONCHA PARA CERA INOX	LYSANDA	UD	1,00	R\$ 269,08	R\$ 269,08
369	0 - CABO PARA ESPELHO BUCAL. TAMANHO 13CM	FAVA	UD	53,00	R\$ 12,85	R\$ 681,05
370	0 - CABO PARA BISTURÍ Nº 3	PREVENT	UD	15,00	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
371	0 - CURETA DE LUCAS Nº 84	QUINELATO	UD	12,00	R\$ 93,12	R\$ 1.117,44
372	0 - CURETA DE LUCAS Nº 85	GOLGRAN	UD	12,00	R\$ 95,68	R\$ 1.148,16
373	0 - CUBA DE BORRACHA GRANDE	MAQUIRA	UD	2,00	R\$ 23,54	R\$ 47,08
374	0 - CUBA INOX REDONDA. CAPACIDADE: 160ML	FAVA	UD	5,00	R\$ 37,24	R\$ 186,20
375	0 - COLGADURA INDIVIDUAL	PREVEN	UD	3,00	R\$ 6,03	R\$ 18,09
376	0 - CURETA GRACEY DUPLA 5-6	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 67,56	R\$ 1.013,40
377	0 - CURETA GRACEY DUPLA 7-8	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 120,21	R\$ 1.803,15
378	0 - CURETA GRACEY DUPLA 11-12	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 67,56	R\$ 1.013,40
379	0 - CURETA GRACEY DUPLA 13-14	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 67,56	R\$ 1.013,40
380	0 - CURETA MCCALL 15-16	SSWHITE	UD	15,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
381	0 - CURETA MCCALL 17-18	SSWHITE	UD	15,00	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
382	0 - DESTILADOR DE ÁGUA. POTÊNCIA: 750W. PRODUÇÃO: 1000ML/HORA. CAPACIDADE MÁXIMA: 4 LITROS. TEMPERATURA: 160°C. VOLTAGEM: 220V	SCHUSTER	UD	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
383	0 - DESCOLADOR DE MOLT 2-4	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
384	0 - DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
385	0 - ESPELHO DE MÃO COM CABO	PREVEN	UD	3,00	R\$ 57,56	R\$ 172,68
386	0 - ESCOVA DE POLIMENTO ACRÍLICO Nº 26. COM CEDRO DE MADEIRA	LOGOS	UD	15,00	R\$ 33,70	R\$ 505,50
387	0 - ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	GOLGRAN	UD	53,00	R\$ 17,77	R\$ 941,81
388	0 - ESPÁTULA SILICATO PARA RESINA	GOLGRAN	UD	23,00	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
389	0 - ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	GOLGRAN	UD	38,00	R\$ 100,00	R\$ 3.800,00
390	0 - ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	GOLGRAN	UD	12,00	R\$ 33,70	R\$ 404,40
391	0 - ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	GOLGRAN	UD	2,00	R\$ 160,70	R\$ 321,40
392	0 - ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 7	GOLGRAN	UD	2,00	R\$ 33,70	R\$ 67,40
393	0 - ESPÁTULA PARA GESSO	PREVENT	UD	2,00	R\$ 37,24	R\$ 74,48
394	0 - ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	MAQUIRA	UD	2,00	R\$ 10,49	R\$ 20,98
395	0 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 14	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 27,10	R\$ 406,50
396	0 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5	GOLGRAN	UD	23,00	R\$ 23,54	R\$ 541,42
397	0 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 11 ½	GOLGRAN	UD	23,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
398	0 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 18	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 23,54	R\$ 353,10
399	0 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 20	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 27,10	R\$ 406,50
400	0 - ESTOJO INOX PERFURADO 32X16X8CM	GOLGRAN	UD	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
401	0 - ESTOJO INOX PERFURADO 26X12X6CM	GOLGRAN	UD	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
402	0 - ESCULPIDOR LECRON	GOLGRAN	UD	2,00	R\$ 37,09	R\$ 74,18



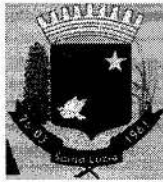
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 2655

ASSINATURA



403	0 - FOTOPOLIMERIZADOR. LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1.250mW/cm2). BIVOLT AUTOMÁTICO. SILENCIOSO. PONTEIRA EM FIBRA ÓTICA	SCHUSTER	UD	3,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
404	0 - FACA PARA GESSO	GOLGRAN	UD	2,00	R\$ 43,87	R\$ 87,74
405	0 - FÓRCEPS ADULTO Nº 1	GOLGRAN	UD	12,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
406	0 - FÓRCEPS ADULTO Nº 16	GOLGRAN	UD	23,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
407	0 - FÓRCEPS ADULTO Nº 17	GOLGRAN	UD	12,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
408	0 - FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	GOLGRAN	UD	23,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
409	0 - FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	GOLGRAN	UD	23,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
410	0 - FÓRCEPS ADULTO Nº 65	GOLGRAN	UD	23,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
411	0 - FÓRCEPS ADULTO Nº 69	GOLGRAN	UD	23,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
412	0 - FÓRCEPS ADULTO Nº 150	GOLGRAN	UD	23,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
413	0 - FÓRCEPS ADULTO Nº 151	GOLGRAN	UD	23,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
414	0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	GOLGRAN	UD	12,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
415	0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 16	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
416	0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
417	0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
418	0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D	GOLGRAN	UD	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
419	0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	J&J INSTRUMENT O	UD	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
420	0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	J&J INSTRUMENT O	UD	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
421	0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 101	J&J INSTRUMENT O	UD	12,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
422	0 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	J&J INSTRUMENT O	UD	8,00	R\$ 90,00	R\$ 720,00
423	0 - KIT DE PONTA ULTRASSÔNICA PERIO. KIT COM 3 UNIDADES (1 TIP PERIO E + 1 TIP PERIO SUB + 1 TIP PERIO SUPRA)	MICRODONT	UD	12,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
424	0 - LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA PLÁSTICA A ALCOOL	PREVEN	UD	2,00	R\$ 59,27	R\$ 118,54
425	0 - LAMPARINA A ALCOOL DE ALUMÍNIO	PREVEN	UD	2,00	R\$ 67,73	R\$ 135,46
426	0 - LIMA PARA OSSO Nº 11	GOLGRAN	UD	5,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
427	0 - LIMA PARA OSSO Nº 12	GOLGRAN	UD	5,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
428	0 - MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	PREVEN	UD	3,00	R\$ 35,00	R\$ 105,00
429	0 - MANDRIL PARA PEÇA RETA. PRODUZIDO EM AÇO INOX	PREVEN	UD	1,00	R\$ 29,68	R\$ 29,68
LOTE 05 - INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
430	0 - MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM	MICRODONT	UD	3,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
431	0 - MICRO MOTOR PARA PRÓTESE. BAIXA VIBRAÇÃO E SILENCIOSO. VELOCIDADE: 35.000 RPM. TORQUE: 280gf.cm / 2.8N. VOLTAGEM: BIVOLT. ACOMPANHA PEDAL	MICRODONT	UD	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
432	0 - MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA. ASSENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	EVOTECH	UD	2,00	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
433	0 - MOTOR TORNO PARA POLIMENTO. BIVOLT. ROTAÇÃO MÁXIMA VAZIO: 3.580rpm. ROTAÇÃO COM CARGA: 3.092rpm. TENSÃO NORMAL: 127/220 VOLTS. PONTA DE REPOSIÇÃO: 3/8 RETA. PÉS DE BORRACHA. COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO - DUAS PONTAS. CHAVE ELÉTRICA (LIGA/DESLIGA).	ESSENCE DENTAL	UD	1,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00



[Handwritten signature]
ASCOM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



	CHAVE SELECIONADORA DE VOLTAGEM (PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO)					
434	0 - MARTELO MED	ABC	UD	1,00	R\$ 262,31	R\$ 262,31
435	0 - MUFLA COM PINO Nº 6. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO	NOVA OGP	UD	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
436	0 - MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). TAMANHOS SORTIDOS	PREVEN	KIT	6,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
437	0 - MOLDEIRA TOTAL PERFURADA DE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 16 UNIDADES. 8 INFERIORES E 8 SUPERIORES	PREVEN	KIT	6,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
438	0 - MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO ALUMÍNIO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	PREVEN	KIT	5,00	R\$ 16,93	R\$ 84,65
439	0 - POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO. KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO + 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO + 1 POSICIONADOR ANTERIOR + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS + 1 EXCLUSIVO PARA POTE PARA ESTERILIZAÇÃO	MAQUIRA	KIT	2,00	R\$ 118,54	R\$ 237,08
440	0 - POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL. KIT COM 1 POSICIONADOR SUPERIOR ESQUERDO/INFERIORE DIREITO (A) + 1 POSICIONADOR SUPERIORE DIREITO/INFERIOR ESQUERDO (B) + 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIOR E INFERIOR + 1 BITE WING + 3 DISPOSITIVOS DE MORDIDA + 1 FIXADOR A VERTICAL + 1 FIXADOR A HORIZONTAL + 1 POTE AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	KIT	2,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
441	0 - PEDRA PARA AFIAR. DIMENSÕES: 12X25X100MM	GOLGRAN	UD	2,00	R\$ 71,13	R\$ 142,26
442	0 - PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM	GOLGRAN	UD	9,00	R\$ 100,00	R\$ 900,00
443	0 - POTE PALADON DE VIDRO	PREVEN	UD	2,00	R\$ 67,56	R\$ 135,12
444	0 - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. TAMANHO: 15CM	GOLGRAN	UD	53,00	R\$ 25,38	R\$ 1.345,14
445	0 - PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU. TAMANHO: 14CM	GOLGRAN	UD	8,00	R\$ 27,08	R\$ 216,64
446	0 - PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR. TAMANHO: 14CM	GOLGRAN	UD	38,00	R\$ 90,00	R\$ 3.420,00
447	0 - PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	DENTSPLY IND	UD	3,00	R\$ 45,72	R\$ 137,16
448	0 - PRENSA COCÇÃO	OGP	UD	1,00	R\$ 213,20	R\$ 213,20
449	0 - PRENSA HIDRÁULICA. CAPACIDADE: 3 TONELADS	PROTECNI	UD	1,00	R\$ 3.556,23	R\$ 3.556,23
450	0 - PEÇA RETA. USADA EM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (02 FUR0S). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DE PEÇA RETA UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	SCHUSTER	UD	1,00	R\$ 326,84	R\$ 326,84
451	0 - RECORTADOR DE GESSO COM IRRIGAÇÃO. BIVOLT	PROTECNI	UD	1,00	R\$ 4.721,18	R\$ 4.721,18
452	0 - SELADORA DE MESA. ÁREA PARA SELAGEM: 31CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60Hz. POTÊNCIA MÁXIMA: 110W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. MEDIDAS: ALTURA - 125MM, LARGURA - 50MM - PROFUNDIDADE: 43MM	AGIR	UD	3,00	R\$ 553,60	R\$ 1.660,80



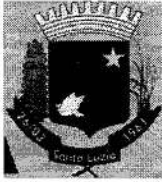
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



453	0 - SUPORTE PARA AVENTAL DE RAI-O-X. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA) NA COR BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO A PAREDE. ALTURA: 130MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	AGIR	UD	1,00	R\$ 548,51	R\$ 548,51
454	0 - SINDESMÓTOMO	FACTORY INSTRUM	UD	23,00	R\$ 28,79	R\$ 662,17
455	0 - SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	CALU	UD	3,00	R\$ 59,27	R\$ 177,81
456	0 - Sonda Exploradora Nº 5	GOLGRAN	UD	53,00	R\$ 32,17	R\$ 1.705,01
457	0 - Sonda Milimetrada WILLIAMS Nº 23	GOLGRAN	UD	9,00	R\$ 45,00	R\$ 405,00
458	0 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO	GOLGRAN	UD	45,00	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
459	0 - TESOURA ÍRIS RETA	FAVA	UD	45,00	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
460	0 - VIBRADOR DE GESSO. BIVOLT. COM POTENCIÔMETRO PARA ESCOLHA DO NÍVEL DE VIRACÃO. LUZ PILOTO INDICADORA DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ LIGADO. BANDEJA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA APÓS O TRABALHO. VOLTAGEM: 110V/220V COM CHAVE SELETORA	BIOTRON SONY	UD	1,00	R\$ 505,30	R\$ 505,30
LOTE 06 - INSUMOS LABORATÓRIO DE PRÓTESES						
461	0 - ALGINATO TIPO II. EMBALAGEM COM 410G. COM SABOR	MAQUIRA	PC	60,00	R\$ 43,87	R\$ 2.632,20
462	0 - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	RIO QUIMICA	FR	12,00	R\$ 25,40	R\$ 304,80
463	0 - BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 1511 PM - TARJA VERMELHA - FORMATO: AGULHA. PEÇA DE MÃO	AMERICAN	UD	3,00	R\$ 152,41	R\$ 457,23
464	0 - BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 1512 PM - TARJA VERMELHA - FORMATO: BASTÃO. PEÇA DE MÃO	AMERICAN	UD	3,00	R\$ 152,41	R\$ 457,23
465	0 - BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1509 PM - TARJA AZUL. PEÇA DE MÃO	AMERICAN	UD	3,00	R\$ 152,41	R\$ 457,23
466	0 - BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 407001 PM - TARJA AZUL. PEÇA DE MÃO	AMERICAN	UD	3,00	R\$ 152,41	R\$ 457,23
467	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 19 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 30,48	R\$ 91,44
468	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 21 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 30,48	R\$ 91,44
469	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 38 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 27,10	R\$ 81,30
470	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 49 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 27,10	R\$ 81,30
471	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 56 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 27,10	R\$ 81,30
472	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 06 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 27,10	R\$ 81,30
473	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 07 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 226,75	R\$ 680,25
474	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 700 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 20,15	R\$ 60,45
475	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 701 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 20,15	R\$ 60,45
476	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 703 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 20,15	R\$ 60,45
477	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 92 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 33,70	R\$ 101,10
478	0 - BROCA DIAMANTADA Nº 95 PM. PEÇA DE MÃO	FAVA	UD	3,00	R\$ 33,70	R\$ 101,10
479	0 - CER UTILIDADE. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	LYSANDA	CX	38,00	R\$ 38,95	R\$ 1.480,10



480	0 - CERA ROSA Nº 07. EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINA	LYSANDA	CX	60,00	R\$ 37,26	R\$ 2.235,60
481	0 - ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA BRANCA. TAMANHO: 4"X12MM	ODONTO MEGA	UD	3,00	R\$ 67,56	R\$ 202,68
482	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 263 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
483	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 263 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
484	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 263 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
485	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 263 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
486	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 263 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
487	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2D COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
488	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2D COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
489	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2D COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
490	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2D COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
491	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2D COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
492	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
493	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
494	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
495	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
496	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3M COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
497	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3N COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	30,00	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20
498	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3N COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	30,00	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20
499	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3N COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	30,00	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20
500	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3N COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	30,00	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20
501	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3N COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	30,00	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

502	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
503	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
504	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
505	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
506	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
507	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
508	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
509	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
510	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
511	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
512	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 264 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
513	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 264 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
514	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 264 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
515	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 264 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
516	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 264 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
517	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 266 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
518	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 266 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
519	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 266 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
520	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 266 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
521	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 266 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
522	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A26 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92



ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



523	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A26 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
524	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A26 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
525	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A26 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
526	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A26 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
527	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
528	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
529	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
530	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
531	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
532	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 263 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
533	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 263 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
534	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 263 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
535	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 263 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
536	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 263 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
537	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2D COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
538	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2D COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
539	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2D COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
540	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2D COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
541	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2D COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
542	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
543	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ASSINATURA



544	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
545	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
546	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
547	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3N COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	30,00	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20
548	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3N COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	30,00	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20
549	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3N COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	30,00	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20
550	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3N COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	30,00	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20
551	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3N COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	30,00	R\$ 45,24	R\$ 1.357,20
552	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
553	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
554	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
555	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
556	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
557	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
558	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
559	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
560	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
561	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
562	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 264 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
563	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 264 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
564	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 264 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Nº FL 2662

ASSINATURA



565	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 264 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
566	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 264 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
567	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 266 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
568	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 266 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
569	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 266 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
570	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 266 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
571	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 266 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
572	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A26 COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
573	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A26 COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
574	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A26 COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
575	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A26 COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
576	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A26 COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	8,00	R\$ 45,24	R\$ 361,92
577	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
578	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
579	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
580	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
581	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
582	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
583	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
584	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
585	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

586	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
587	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
588	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
589	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
590	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
591	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30M COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
592	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
593	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
594	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
595	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
596	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
597	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
598	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
599	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
600	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
601	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
602	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
603	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
604	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
605	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
606	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32M COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60

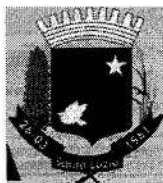


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 2664
ASSINATURA



607	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
608	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
609	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
610	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
611	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
612	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
613	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
614	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
615	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
LOTE 07 - INSUMOS LABORATÓRIO DE PRÓTESES						
616	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30M COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
617	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
618	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
619	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
620	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
621	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
622	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
623	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
624	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
625	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
626	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	60,00	R\$ 45,24	R\$ 2.714,40
627	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32M COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 2669

[Handwritten signature]



628	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32M COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
629	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32M COR 66. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
630	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32M COR 67. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
631	0 - DENTE ARTIFICIAL DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32M COR 69. PLACA COM 8 UNIDADES	TRIUNFO	PLACA	15,00	R\$ 45,24	R\$ 678,60
632	0 - DISCO DE CARBORUNDUM MARROM. TAMANHO: 38,1MMX0,6MM	AMERICAN BURRS	UD	5,00	R\$ 255,54	R\$ 1.277,70
633	0 - GESSO COMUM TIPO II. EMBALAGEM COM 1KG. COR BRANCO	ASFER	PC	72,00	R\$ 11,86	R\$ 853,92
634	0 - GESSO COMUM TIPO II. SACO DE 40KG. COR BRANCO	ASFER	SACO	5,00	R\$ 474,17	R\$ 2.370,85
635	0 - GESSO PEDRA TIPO III. EMBALAGEM COM 1KG. COR AMARELO OU BRANCO	ASFER	PC	72,00	R\$ 15,57	R\$ 1.121,04
636	0 - GESSO ESPECIAL TIPO IV. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA OU SALMÃO	ASFER	PC	72,00	R\$ 33,70	R\$ 2.426,40
637	0 - GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	LYSANDA	CX	5,00	R\$ 48,94	R\$ 244,70
638	0 - ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 1LITRO	TRIUNFO	UD	12,00	R\$ 59,36	R\$ 712,32
639	0 - KIT POLIDORES DE ACRÍLICO CHAMA GRANDE PM. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. KIT COM 03 POLIDORES: FINO, MÉDIO E GROSSO	AMERICAN BURRS	KIT	3,00	R\$ 159,01	R\$ 477,03
640	0 - PAVIO PARA LAMPARINA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PREVEN	PC	5,00	R\$ 16,93	R\$ 84,65
641	0 - PEDRA POMES. EMBALAGEM COM 1KG	POLIDENTAL	PC	5,00	R\$ 16,93	R\$ 84,65
642	0 - POTE RETANGULAR FREEZER E MICROONDAS 500ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CRISTALCOPO	PC	5,00	R\$ 72,45	R\$ 362,25
643	0 - PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE DE 60G + 1 PASTA ACELERADORA DE 60G	LYSANDA	KIT	3,00	R\$ 103,30	R\$ 309,90
644	0 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	VIPI	FR	12,00	R\$ 193,05	R\$ 2.316,60
645	0 - RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	VIPI	FR	12,00	R\$ 160,70	R\$ 1.928,40
646	0 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	12,00	R\$ 197,96	R\$ 2.375,52
647	0 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	3,00	R\$ 197,96	R\$ 593,88
648	0 - RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	12,00	R\$ 258,94	R\$ 3.107,28
649	0 - RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	12,00	R\$ 336,98	R\$ 4.043,76
650	0 - RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA CLARO. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	12,00	R\$ 197,96	R\$ 2.375,52
651	0 - RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL PÓ COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 1KG	VIPI	FR	3,00	R\$ 197,96	R\$ 593,88
652	0 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66. EMBALAGEM COM 25G	VIPI	FR	3,00	R\$ 197,96	R\$ 593,88
653	0 - RODA PARA POLIMENTO FLANELA BRANCA. TAMANHO: 8X0,5CM	ASFER	UD	15,00	R\$ 43,87	R\$ 658,05
654	0 - RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE	KOTA	UD	5,00	R\$ 297,88	R\$ 1.489,40
655	0 - RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	VONDER	UD	5,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00



ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

656	0 - RODA DE PÊLO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	OGP	UD	5,00	R\$ 30,48	R\$ 152,40
657	0 - RODA DE PÊLO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	OGP	UD	5,00	R\$ 37,26	R\$ 186,30
658	0 - SILICONE DE CONDENSÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATASILADOR	VIGODENT	KIT	2,00	R\$ 519,87	R\$ 1.039,74
659	0 - VASELINA SÓLIDA. EMBALAGEM COM 500G	RIOQUIMICA	FR	8,00	R\$ 150,55	R\$ 1.204,40
660	0 - VASELINA LÍQUIDA 100%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	LSI S.A	FR	8,00	R\$ 101,61	R\$ 812,88
LOTE 09 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
720	0 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO X 20ML	HIPOLABOR	AMPOLA	450,00	R\$ 7,57	R\$ 3.406,50
721	0 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO X 20ML	HIPOLABOR	AMPOLA	750,00	R\$ 10,85	R\$ 8.137,50
722	0 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 0,38	R\$ 171,00
723	0 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 0,38	R\$ 171,00
724	0 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML X 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	900,00	R\$ 1,98	R\$ 1.782,00
725	0 - CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% GEL BG 30G	HIPOLABOR	TUBO	525,00	R\$ 9,01	R\$ 4.730,25
726	0 - COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G 30G POMADA	HYPOFARMA	TUBO	150,00	R\$ 5,98	R\$ 897,00
727	0 - COMPLEXO B X 2ML	SANTISA	AMPOLA	2.100,00	R\$ 4,67	R\$ 9.807,00
728	0 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 1LT	FORTSAN	LITRO	75,00	R\$ 44,52	R\$ 3.339,00
729	0 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS 5LT	FORTSAN	GALÃO	75,00	R\$ 140,55	R\$ 10.541,25
730	0 - DEXAMETASONA 0,4 MG/ML 100ML ELIXIR	TEUTO	FRASCO	300,00	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
731	0 - DEXAMETASONA 1MG/G POMADA DERM. 10G	TEUTO	TUBO	300,00	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
732	0 - DEXAMETASONA 2MG/ML	TEUTO	AMPOLA	2.250,00	R\$ 2,69	R\$ 6.052,50
733	0 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	TEUTO	AMPOLA	5.400,00	R\$ 1,76	R\$ 9.504,00
734	0 - DIAZEPAM 5MG/ML X 2ML	SANTISA	AMPOLA	525,00	R\$ 1,58	R\$ 829,50
735	0 - DIAZEPAM 5MG/ML X 2ML	SANTISA	AMPOLA	525,00	R\$ 1,58	R\$ 829,50
736	0 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML X 3ML	TEUTO	AMPOLA	2.250,00	R\$ 1,53	R\$ 3.442,50
737	0 - DIFENIDRAMINA 50MG/ML X 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	900,00	R\$ 93,14	R\$ 83.826,00
738	0 - DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	300,00	R\$ 0,27	R\$ 81,00
739	0 - DIMENDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOS E 3MG/ML+5MG/ML+100MG/ML+100MG/ML X 10ML	TAKEDA PHARMA	AMPOLA	750,00	R\$ 14,60	R\$ 10.950,00
740	0 - DINTRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	EMS	COMPRIMIDO	600,00	R\$ 0,60	R\$ 360,00
741	0 - DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO 500ML	NATULAB	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 0,38	R\$ 171,00
742	0 - DIPIRONA 500MG/ML GTS 10ML	AIRELA	FRASCO	750,00	R\$ 2,30	R\$ 1.725,00
743	0 - DIPIRONA 500MG/ML X2ML	SANTISA	AMPOLA	5.400,00	R\$ 1,10	R\$ 5.940,00
744	0 - DESLANOSIDIO 0,2MG/ML INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	750,00	R\$ 4,28	R\$ 3.210,00
745	0 - DROPROPIZINA 1,5 MG/ML XAROPE 60ML PEDIÁTRICO	NEO QUIMICA	FRASCO	300,00	R\$ 15,24	R\$ 4.572,00
746	0 - DOBUTAMINA INJ 5MG/ML AMPOLA 10ML	HYPOFARMA	AMPOLA	150,00	R\$ 10,57	R\$ 1.585,50
747	0 - ENALAPRIL 10MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 0,22	R\$ 99,00
748	0 - ENALAPRIL 20MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 0,14	R\$ 63,00
749	0 - ENOXAPARINA 40MG AMP INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	225,00	R\$ 29,49	R\$ 6.635,25
750	0 - ENOXAPARINA 60MG AMP INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	75,00	R\$ 36,73	R\$ 2.754,75
751	0 - ENOXAPARINA 80MG AMP INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	75,00	R\$ 42,34	R\$ 3.175,50
752	0 - EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJ	HIPOLABOR	AMPOLA	750,00	R\$ 2,05	R\$ 1.537,50
753	0 - ERGOMETRIN 0,2MG/ML INJ AMP 1ML	BOEHRINGER	AMPOLA	225,00	R\$ 4,37	R\$ 983,25
754	0 - ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	300,00	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
755	0 - ESCOPOLAMINA 20MG/ML X 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.500,00	R\$ 1,74	R\$ 2.610,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 2667

ASSINATURA



756	0 - ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.500,00	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
757	0 - ESPIROLACTONA 25MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	525,00	R\$ 0,56	R\$ 294,00
758	0 - ETILEFRINA 10MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	750,00	R\$ 8,97	R\$ 6.727,50
759	0 - FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	225,00	R\$ 1,31	R\$ 294,75
760	0 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML X 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	75,00	R\$ 4,47	R\$ 335,25
761	0 - FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML X 2ML	TEUTO	AMPOLA	75,00	R\$ 5,29	R\$ 396,75
762	0 - FENTANILA 50MCG/ML X 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	150,00	R\$ 3,46	R\$ 519,00
763	0 - FITOMENADIONA 10MG/ML X 1ML	HYPOFARMA	AMPOLA	750,00	R\$ 10,85	R\$ 8.137,50
764	0 - FLORAX ADT 100.000UI X 5ML	HEBRON	FLACONETE	750,00	R\$ 8,68	R\$ 6.510,00
765	0 - FLORAX PED 50.000UI X 5ML	HEBRON	FLACONETE	750,00	R\$ 8,34	R\$ 6.255,00
766	0 - FLUMAZENIL 0,1MG/ML X 5ML	TEUTO	AMPOLA	75,00	R\$ 9,68	R\$ 726,00
767	0 - FOSFATO SÓDIO MONOBÁSICO (0,16G/ML)+SÓDIO DIBÁSICO (0,06 G/ML)	NATULAB	FRASCOS	150,00	R\$ 160,88	R\$ 24.132,00
768	0 - FUROSEMIDA 10MG/ML X 2ML	SANTISA	AMPOLA	1.050,00	R\$ 2,03	R\$ 2.131,50
769	0 - FUROSEMIDA 20MG/ML X 2ML	SANTISA	AMPOLA	1.800,00	R\$ 2,03	R\$ 3.654,00
770	0 - GENTAMICINA 20MG/ML X 1ML	FARMACE	AMPOLA	1.200,00	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
771	0 - GENTAMICINA 40MG/ML X 2ML	FARMACE	AMPOLA	1.200,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
772	0 - GENTAMICINA 80MG/ML X 2ML	FARMACE	AMPOLA	1.500,00	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
773	0 - GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 0,08	R\$ 36,00
774	0 - GLICERINA 12% 500ML CLISTER	FARMACE	FRASCO	450,00	R\$ 21,22	R\$ 9.549,00
775	0 - GLICONATO DE CÁLCIO 10% X 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	750,00	R\$ 8,59	R\$ 6.442,50
776	0 - GLICOSE 25% 10ML	FARMACE	AMPOLA	750,00	R\$ 1,00	R\$ 750,00
777	0 - GLICOSE 50% 10ML	FARMACE	AMPOLA	750,00	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
778	0 - HALOPERIDOL 5MG/ML X 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	150,00	R\$ 4,67	R\$ 700,50
779	0 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML X 4ML	HYPOFARMA	AMPOLA	600,00	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
780	0 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML X 4ML	HYPOFARMA	AMPOLA	450,00	R\$ 6,80	R\$ 3.060,00
781	0 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML X 0,25ML	HIPOLABOR	AMPOLA	900,00	R\$ 34,61	R\$ 31.149,00
782	0 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML X 0,25ML	HIPOLABOR	AMPOLA	900,00	R\$ 11,86	R\$ 10.674,00
783	0 - HIDRALAZINA 50MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	750,00	R\$ 15,29	R\$ 11.467,50
784	0 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 0,08	R\$ 36,00
785	0 - HIDROCORTISONA 100MG IV	MEDLEY	AMPOLA	1.500,00	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
786	0 - HIDROCORTISONA 500MG IV	MEDLEY	AMPOLA	1.800,00	R\$ 9,07	R\$ 16.326,00
787	0 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	FRASCO	450,00	R\$ 5,92	R\$ 2.664,00
788	0 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+SIMETICONA SUSPENSÃO 100ML	NATULAB	FRASCO	75,00	R\$ 5,91	R\$ 443,25
789	0 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5000ML	RIOQUIMICA	GALÃO	15,00	R\$ 24,56	R\$ 368,40
790	0 - IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	MULTILAB	FRASCO	300,00	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
791	0 - IMUNOGLOBULINA ANTI-D 300MCG	CSL BEHRING	AMPOLA	15,00	R\$ 616,42	R\$ 9.246,30
792	0 - INIBINA 10MG (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA	APSEN	COMPRIMIDO	225,00	R\$ 7,88	R\$ 1.773,00
793	0 - LACTULOSE 667MG/ML	NATIVITA	FRASCO	525,00	R\$ 9,60	R\$ 5.040,00
794	0 - LIDOCAINA 2% S/V X 20ML	PHARLAB	AMPOLA	750,00	R\$ 10,85	R\$ 8.137,50
795	0 - LIDOCAINA 20MG/G-GELEIA 30G	PHARLAB	TUBO	450,00	R\$ 9,01	R\$ 4.054,50
796	0 - LOSARTANA 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	750,00	R\$ 0,11	R\$ 82,50
797	0 - LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA 50MG/12,5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	300,00	R\$ 0,78	R\$ 234,00
798	0 - MÂNITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	HALEXISTAR	FRASCO	300,00	R\$ 17,19	R\$ 5.157,00
799	0 - MEROPENEM 1G FRASCO	FRESENIUS	AMPOLA	750,00	R\$ 38,95	R\$ 29.212,50
800	0 - METFORMINA 500MG	TEUTO	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 0,38	R\$ 171,00
801	0 - METFORMINA 850MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 0,38	R\$ 171,00
802	0 - METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 1,34	R\$ 603,00
803	0 - METOPROLOL 1MG/ML 5ML	BIOLAB	AMPOLA	45,00	R\$ 32,63	R\$ 1.468,35
804	0 - METILDOPA 500MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 1,96	R\$ 882,00
805	0 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML	ALTEFAR	FRASCO	450,00	R\$ 2,71	R\$ 1.219,50
806	0 - METOCLOPRAMIDA 10MG	ALTEFAR	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 2,69	R\$ 1.210,50



807	0 - METRONDAZOL 5MG/ML 100ML BOLSA	GEOLAB	AMPOLA	1.050,00	R\$ 8,63	R\$ 9.061,50
808	0 - MIDAZOLAM 5MG/ML X 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	300,00	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00
809	0 - MISOPROSTOL 200MCG	BLAU	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 87,47	R\$ 39.361,50
810	0 - MISOPROSTOL 25MCG	BLAU	COMPRIMIDO	525,00	R\$ 77,00	R\$ 40.425,00
811	0 - MORFINA 10MG/ML X 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	600,00	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
812	0 - NALOXONA 0,4MG/ML X 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	225,00	R\$ 17,91	R\$ 4.029,75
813	0 - NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G 10G	PRATI DONADUZZI	TUBO	375,00	R\$ 6,23	R\$ 2.336,25
814	0 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	BLAU	AMPOLA	150,00	R\$ 1,98	R\$ 297,00
815	0 - NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	600,00	R\$ 0,24	R\$ 144,00
816	0 - NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	600,00	R\$ 0,64	R\$ 384,00
817	0 - NISTANTINA 100.000UI/ML SUSP 30ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	300,00	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
818	0 - NITAZOXANIDA 20MG/ML PÓ P/SUSP ORAL 45ML	GERMED	FRASCO	90,00	R\$ 18,24	R\$ 1.641,60
819	0 - NITAZOXANIDA 500MG	GERMED	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 5,78	R\$ 2.601,00
820	0 - NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	450,00	R\$ 128,91	R\$ 58.009,50
821	0 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML X 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	270,00	R\$ 85,93	R\$ 23.201,10
822	0 - OCITOCINA 5UI X 1ML	BLAU	AMPOLA	750,00	R\$ 17,06	R\$ 12.795,00
823	0 - ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	SOBRAL	FRASCO	225,00	R\$ 16,16	R\$ 3.636,00
824	0 - ÓLEO MINERAL 100ML	NATIVITA	FRASCO	300,00	R\$ 12,12	R\$ 3.636,00
825	0 - OMEPRAZOL 40MG X 10ML FRASCO	GLOBO	AMPOLA	1.800,00	R\$ 22,96	R\$ 41.328,00
826	0 - OMEPRAZOL 40MG	GLOBO	COMPRIMIDO	450,00	R\$ 0,14	R\$ 63,00
827	0 - ONDANSETRONA 2MG/ML X 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1.050,00	R\$ 1,92	R\$ 2.016,00
828	0 - ONDANSETRONA 2MG/ML X 4ML	HYPOFARMA	UNIDADE	3.000,00	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00
829	0 - OXACILINA SÓDICA 500MG FRASCO	BLAU	AMPOLA	1.050,00	R\$ 9,35	R\$ 9.817,50
830	0 - PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML	GEOLAB	FRASCO	750,00	R\$ 2,63	R\$ 1.972,50
831	0 - PARACETAMOL 500MG	BELFAR	COMPRIMIDO	750,00	R\$ 0,14	R\$ 105,00
832	0 - PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	AMPOLA	1.200,00	R\$ 11,26	R\$ 13.512,00
833	0 - PENICILINA BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	AMPOLA	1.080,00	R\$ 12,89	R\$ 13.921,20
834	0 - PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	TEUTO	AMPOLA	300,00	R\$ 21,40	R\$ 6.420,00
835	0 - PROMETAZINA 25MG/ML X 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	750,00	R\$ 10,45	R\$ 7.837,50
836	0 - PROPRANOLOL 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	600,00	R\$ 0,24	R\$ 144,00
837	0 - PROPRANOLOL 40MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	600,00	R\$ 0,06	R\$ 36,00
838	0 - PROPORFOL 10MG/ML 20ML	CRISTALIA	FRASCO	75,00	R\$ 16,67	R\$ 1.250,25
839	0 - RINGER COM LACTATO 500ML	BAXTER	FRASCO	1.050,00	R\$ 11,82	R\$ 12.411,00
840	0 - RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	FRASCO	1.050,00	R\$ 15,26	R\$ 16.023,00
841	0 - SABUTAMOL 0,4MG/ML SUSP 120ML	NATULAB	FRASCO	150,00	R\$ 3,76	R\$ 564,00
842	0 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML X5ML	LEGRAND	AMPOLA	1.050,00	R\$ 17,98	R\$ 18.879,00
843	0 - SAIS PARA REHIDRATAÇÃO 27,9G	BELFAR	ENVELOPE	150,00	R\$ 1,45	R\$ 217,50
844	0 - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	AIRELA	FRASCO	450,00	R\$ 2,58	R\$ 1.161,00
845	0 - SINVASTATINA 20MG	GLOBO	COMPRIMIDO	300,00	R\$ 0,17	R\$ 51,00
846	0 - SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	300,00	R\$ 0,27	R\$ 81,00
847	0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	BAXTER	FRASCO	2.700,00	R\$ 7,16	R\$ 19.332,00
848	0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	BAXTER	FRASCO	2.700,00	R\$ 7,86	R\$ 21.222,00
849	0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	BAXTER	FRASCO	3.000,00	R\$ 10,13	R\$ 30.390,00
850	0 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	BAXTER	FRASCO	1.500,00	R\$ 9,96	R\$ 14.940,00
851	0 - SORO GLICOSADO 5% 500ML	BAXTER	FRASCO	600,00	R\$ 9,16	R\$ 5.496,00
852	0 - SULFADIAZINA DE PRATA 500G	UNIAO QUIMICA	POTE	30,00	R\$ 179,49	R\$ 5.384,70
853	0 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	BELFAR	UNIDADE	375,00	R\$ 0,32	R\$ 120,00
854	0 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG+40MG/ML 100ML SUSPENSÃO	BELFAR	FRASCO	90,00	R\$ 4,74	R\$ 426,60
855	0 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	300,00	R\$ 2,05	R\$ 615,00
856	0 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	300,00	R\$ 11,82	R\$ 3.546,00
857	0 - SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO	HIPOLABOR	FRASCO	225,00	R\$ 4,89	R\$ 1.100,25
858	0 - SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY AEROSOL 100MCG	EUROFARMA	UNIDADE	90,00	R\$ 23,93	R\$ 2.153,70

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

859	0 - SULFATO FERROSO 25MG/ML XPE 100ML	ARTE NATIVA	FRASCO	75,00	R\$ 2,43	R\$ 182,25
860	0 - SULFATO FERROSO 40MG	BIOTCH	COMPRIMIDO	180,00	R\$ 0,06	R\$ 10,80
861	0 - TENOXICAM 20MG PÓ LIOF. AMPOLA + DILUENTE	CRISTALIA	AMPOLA	1.200,00	R\$ 12,38	R\$ 14.856,00
862	0 - TENOXICAM 40MG PÓ LIOF. AMPOLA + DILUENTE	CRISTALIA	AMPOLA	2.250,00	R\$ 25,20	R\$ 56.700,00
863	0 - TIAMINA 100MG/ML	TEUTO	AMPOLA	300,00	R\$ 16,13	R\$ 4.839,00
864	0 - TRAMADOL 50MG/ML X 2ML	TEUTO	AMPOLA	900,00	R\$ 1,98	R\$ 1.782,00
865	0 - VANCOMICINA 500MG	BLAU	AMPOLA	450,00	R\$ 9,19	R\$ 4.135,50
LOTE 15 - INSUMOS LABORATÓRIO HOSPITALAR						
1382	0 - TUBO VACUTAINET TP ROXA K3EDTA C/100	LABOR IMPORT	CX	24,00	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00
1383	0 - ABX MINICLEAN	HORIBA	FRASCO	6,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
1384	0 - ABX MINILISE	HORIBA	FRASCO	6,00	R\$ 547,74	R\$ 3.286,44
1385	0 - AGULHA PRA COLETA A VACUO C/100 UND	LABOR IMPORT	CX	30,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
1386	0 - ANTI A	EBRAM	CX	9,00	R\$ 27,16	R\$ 244,44
1387	0 - ANTI AB	EBRAM	CX	9,00	R\$ 27,16	R\$ 244,44
1388	0 - ANTI B	EBRAM	CX	9,00	R\$ 27,16	R\$ 244,44
1389	0 - ANTI D	EBRAM	CX	9,00	R\$ 51,08	R\$ 459,72
1390	0 - BETA HCG TESTE RAPIDO	NEO TEST	KIT	6,00	R\$ 32,23	R\$ 193,38
1391	0 - ESCALPE A VACUO N23	MEDIX	CX	13,00	R\$ 50,81	R\$ 660,53
1392	0 - FITAS DE URINALISE	BIOCLIN	CX	18,00	R\$ 77,72	R\$ 1.398,96
1393	0 - HIV TESTE RAPIDO C/20	LABTEST	CX	10,00	R\$ 200,10	R\$ 2.001,00
1394	0 - LAMINA MICROSCOPIA	WILTEX	CX	23,00	R\$ 9,25	R\$ 212,75
1395	0 - LAMINULA	PNF.EMPRES.E QUI	CX	21,00	R\$ 6,18	R\$ 129,78
1396	0 - PACOTE VHS	FUJI	PCT	12,00	R\$ 21,74	R\$ 260,88
1397	0 - PCR	IBMP	CX	21,00	R\$ 200,00	R\$ 4.200,00
1398	0 - PONTEIRAS AMARELAS	PERFECTA	PCT	23,00	R\$ 0,17	R\$ 3,91
1399	0 - PONTEIRAS AZUL	MEDIX	PCT	23,00	R\$ 0,17	R\$ 3,91
1400	0 - PSA	SAFER-EAN	CX	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
1401	0 - TESTE COVID SWAB	BIOCON-EAN	CX	15,00	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
1402	0 - TESTE DENGUE	BIOTECH	CX	3,00	R\$ 399,95	R\$ 1.199,85
1403	0 - TUBO 5ML COM GEL SEPARADOR CX C/100	MEDIX	CX	22,00	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
1404	0 - TUBO VACUTAINER TP AMARELA C/ATIV DE COAGULO CX C/100	MEDIX	CX	24,00	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
1405	0 - VDRL	BIO	KIT	10,00	R\$ 240,01	R\$ 2.400,10
LOTE 17 - EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
1419	0 - APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGNOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO) MANUAL	PREMIUM	UND	15,00	R\$ 347,18	R\$ 5.207,70
1420	0 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	PREMIUM	UND	9,00	R\$ 156,65	R\$ 1.409,85
1421	0 - DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL	G-TECH	UND	9,00	R\$ 1.149,86	R\$ 10.348,74
1422	0 - KIT DIU AUXILIAR (PINÇA, HISTERÔMETRO E TESOUÇA)	ABC	KIT	5,00	R\$ 108,39	R\$ 541,95
1423	0 - KIT ELETRODOS CAF PARA GINECOLOGIA COM 7 UNIDADES (ELETRODO UNIVERSAL DE CORTE, ELETRODO BOLA RETO, ELETRODO ALÇA REDONDA RETO, ELETRODO CAF ALÇA REDONDA RETO, ELETRODO CAF ALÇA QUADRADA RETO, ELETRODO ALÇA REDONDA RETO E ELETRODO CAF ALÇA QUADRADA RETO)	ABC	KIT	5,00	R\$ 1.778,12	R\$ 8.890,60
1424	0 - MONITOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO)	G-TECH	UND	23,00	R\$ 125,01	R\$ 2.875,23
1425	0 - OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL COM LED	G-TECH	UND	12,00	R\$ 94,83	R\$ 1.137,96
1426	0 - PINÇA CHERON AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24CM	ABC	UND	3,00	R\$ 2,22	R\$ 6,66
1427	0 - PINÇA KELLY Nº 26	ABC	UND	3,00	R\$ 38,78	R\$ 116,34
1428	0 - PINÇA MEDINA PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO. TAMANHO 24CMX3MM	ABC	UND	3,00	R\$ 884,66	R\$ 2.653,98
1429	0 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	GTECH	UND	12,00	R\$ 14,90	R\$ 178,80
Valor Total					R\$ 2.361.061,11	



2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 17/03/2026 e encerramento em 17/03/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – PODER EXECUTIVO

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – PODER EXECUTIVO

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – PODER EXECUTIVO

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – PODER EXECUTIVO

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0043.1161.00004.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 – PODER EXECUTIVO

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013.1082.00004.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

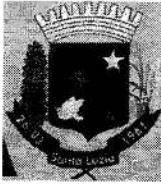
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 2693

ASSINATURA



11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 2674

ASSINATURA



ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 2675
ASSINATURA



14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 17 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

HERIK JAMES SILVA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA: 006/2025

FELIPE ALVES DE SOUZA:057155223
Assinado de forma digital por FELIPE ALVES DE SOUZA:05715522340
Data: 2026.01.18 08:51:10
40

FELIPE ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
PORTARIA 005/2025



Documento assinado digitalmente
SABRINA SANTOS ARAUJO FERREIRA
Data: 17/03/2026 15:41:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA
SABRINA SANTOS ARAUJO PEREIRA
CPF Nº 606.***.***-50

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

by StartGov

PORTARIA Nº 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **JOSÉ RICARDO PORTELA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 068.268.523-22, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da **Secretaria de Saúde**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

JUSCELINO DA
CRUZ FILGUEIRA
JUNIOR:019517393
70

Assinado de forma digital
por JUSCELINO DA CRUZ
FILGUEIRA
JUNIOR:01951739370
Dados: 2025.05.14 09:22:48
-03'00"

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



Identidade RG/CPF sob o nº 610.924.383-35, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) ESPECIAL, com denominação DANS, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 2697

ASUSCATA/GICA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: emunbb5vz20250430170438

PORTARIA Nº 663/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 663/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEP. DE PLANEJAMENTO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOEL MOREIRA CHAVES, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 073244002020-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 452.655.343-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: 7y95ueex7mw20250430170441

PORTARIA Nº 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 667/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025. “Dispõe sobre a designação de FISCAL DE CONTRATO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente. CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição; CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) JOSÉ RICARDO PORTELA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 068.268.523-22, para atuar como Fiscal de Contrato de Serviços e compras, da Secretaria de Saúde, no âmbito do Poder Executivo do Município. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025. Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: tzywbgbvz20250430170416





Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026. PROCESSO ADM. Nº 18/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de Abril de 2026, às 09:00hs (Nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica para o Município de Santa Luzia -MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziama.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 13 Março de 2026. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: wpu2u1bsov220260317090306

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3111361102/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 3111361102/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.1/2025. PREGÃO-ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

LUZIA-MA, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa: BENTES SOUSA E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 63.424.121/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral para o município de Santa Luzia – MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 17/03/2026. Vigência do contrato 17/03/2027. VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 17/03/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: 17vlfyasnob20260317180339

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3141361102/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 3141361102/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.1/2025. PREGÃO-ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa: E S G SUPER MEDICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 48.958.907/0001-94. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral para o município de Santa Luzia – MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 17/03/2026. Vigência do contrato 17/03/2027. VALOR: R\$ 1.839.124,84 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e



Finanças. Santa Luzia – MA, 17/03/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: cauiwmqo2wa20260317180312

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3151361102/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 3151361102/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.1/2025. PREGÃO-ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 43.667.026/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral para o município de Santa Luzia – MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 17/03/2026. Vigência do contrato 17/03/2027. VALOR: R\$ 2.024.722,44 (dois milhões, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 17/03/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: efdbrto2cky20260317180341

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3121361102/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 3121361102/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.1/2025. PREGÃO-ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 53.260.368/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral equipamentos e insumos hospitalares, materiais odontológicos e

laboratório para o município de Santa Luzia – MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 17/03/2026. Vigência do contrato 17/03/2027. VALOR: R\$ 2.024.722,44 (dois milhões, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10.122.0043.1161.00004.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.301.0013.1082.00004.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Herik James Silva Ramos. Secretário de Saúde. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 17/03/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: 2zg27mtabh520260317180309



Contrato nº 3121361102/2026



Última atualização 30/04/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1977 - Fundo Municipal de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 136.1/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 17/03/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000051/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000005/2026

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral equipamentos e insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratório para o município de Santa Luzia – MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.361.061,11

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 53.260.368/0001-55 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 3121361102 2026	30/04/2026 - 09:41:05	Contrato

Exibir: 1-1 de 1 itens Página: < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

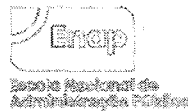
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº PL 2695

ASSINATURA

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.